



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

EDITAL N° 11, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado provisório do concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento das vagas no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital n° 10, de 5 de outubro de 2011, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Informar que, do resultado provisório, caberá pedido de reconsideração dirigido à Procuradora Regional Federal da 4ª Região, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à divulgação deste Edital.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser efetuado, exclusivamente, através do envio de mensagem no correio eletrônico para a caixa institucional prf4@agu.gov.br, com o assunto REMOÇÃO INTERNA.

Art. 3º Apreciados os pedidos de reconsideração, o resultado definitivo do certame será homologado e divulgado nas listas internas de correio eletrônico.

LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA
Procuradora Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ANEXO

Nome	Coordenação Atual	Coordenação Contemplada
Renato Reschke	Divisão de Previdenciário	Matéria Administrativa